Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL, 200 - CEP 12760 000

LEI Nº 804, DE 24 DE AGOSTO DE 1996

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL"

JOÃO MAGNO CHICARINO, Prefeito Municipal de Lavrinhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1° - Passa a denominar-se "JOSÉ CARDOSO" o coreto situado na Praça da Igreja de São Francisco de Paula, no Distrito de Pinheiros.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 24 de agosto de 1996

JOÃO MAGNO CHICARINO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura. Data Supra

VANDA LUCIA FRANCISCO MARTINS
Escriturária